

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ubá, MG, 18 de dezembro de 2018.

OF.CMU.526/18

Exmo. Sr.
EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá
Nesta.

REF.: Projeto de Lei nº 094/18

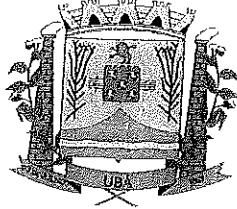
Senhor Prefeito:

Com minha cordial visita, cumpre-me encaminhar-lhe, para competente sanção, o Projeto de Lei em referência que “Dispõe sobre a denominação de Praça Farmacêutico Modesto Domingues Gomes Lima a logradouro público desta cidade”.

Encaminho-lhe também anexo, para conhecimento, cópia do Parecer CLJR-118/2018, referente a matéria.

Atenciosamente,

A signature in black ink, appearing to read 'RM' or a similar initials, is placed above the name.
VEREADORA ROSÂNGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

**A Presidente da Câmara Municipal de Ubá faz saber
que o Legislativo Ubaense aprovou o seguinte:**

PROJETO DE LEI Nº. 094/18

**Dispõe sobre a denominação de Praça Farmacêutico
Modesto Domingues Gomes Lima a logradouro público
desta cidade.**

Art. 1º. Passa a denominar-se PRAÇA FARMACÊUTICO MODESTO DOMINGUES GOMES LIMA a praça 2, Código logradouro 1000474, do Bairro Cidade Carinho II, desta cidade.

Art. 2º. O Poder Executivo providenciará a afixação das placas nominativas com a nova denominação e encaminhará cópia da presente lei à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e aos concessionários dos serviços públicos de água e energia elétrica.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

VEREADORA ROSÂNGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE

Presidente da Câmara